



1 **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU**

2 **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE FEVEREIRO**

3 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

4 **24/02/2023 CEDI/PR**

5 Ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 9:00h, em
6 primeira convocação, e às 9h:15, em segunda convocação, no Palácio da
7 Araucárias , à Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 6º andar - Bairro Centro Cívico,
8 em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual
9 do Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os/as Conselheiros/as foram
10 previamente convocados/as, no horário pré-determinado, a Presidente Adriana
11 Santos de Oliveira solicitou em primeira chamada a apresentação dos/as
12 Conselheiros/as presentes: Adriane Miró Vianna Benke (SESA), Alessandra
13 dos Santos Schmitt (Pequeno Cotelengo), Adriana Santos de Oliveira
14 (SEJU/CPPI), Bernadete Dal Molin Schenatto (Associação dos Idosos
15 Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do PR), Claudia Aparecida de Lara
16 Martins (Associação Hospitalar Bom Jesus), Eduardo Araujo (SEJU/CPPI),
17 Elisa Baraldi Canales (CEGEN), Jorge Nei Neves (ASFAPIN), José Araujo da
18 Silva (ASP), José Maia (SETI), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Maria
19 de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa - Cascavel), Claudio
20 Marques Rolin (SESP), Terezinha Correa Maciel Barbosa (Associação de
21 proteção ao Idosos de Ourizona), Veranice Ferreira (IPC), Dirce Jastale
22 (SEAP), Kamilla Conte Luz (SECID), Orlando Bonette (SECID), Janice
23 Cherpinski (SESP), Cayo Miguel Angel Cristobal (IPC). **Colaboradores/**
24 **Convidados:** Rosana Beraldi Bevervanço, Secretário Santin Roveda (SEJU).
25 **Abertura:** A Presidente Adriana cumprimenta todos os presentes, desejando
26 um bom ano e bom dia de trabalho. O Vice-Presidente Jorge também faz o
27 cumprimento a todos desejando um dia produtivo de trabalho e um bom ano. A
28 presidente Adriana apresenta aos conselheiros o novo Secretário de Justiça e
29 Cidadania Santin Roveda. **2. Aprovação da Pauta:** sem nenhum assunto a ser
30 acrescentado, a pauta foi aprovada. **3. ATA dezembro 2022:** a ATA foi
31 aprovada. **4. Informes da Mesa Diretora do CEDI/PR: 4.1. 22/12 -**
32 **Diplomação dos Estados Amigos da Pessoa Idosa e apresentação da**
33 **experiência exitosa de operacionalização FIPAR:** A Presidente Adriana e o
34 Vice-Presidente Jorge compareceram ao evento de Diplomação, na Secretaria
35 Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em Brasília, e
36 relata que foram recebidos 2 diplomas, sendo 1 para o CEDI e outro para o
37 Estado do Paraná. Também relatou a processo de funcionamento do Fundo
38 Estadual dos Direitos do Idoso e repasse fundo a fundo, também registrou o
39 reconhecimento do trabalho realizado pelo Conselho, pela Gestão em parceria
40 com os municípios e instituições do Estado do Paraná, somente com essa



41 parceria é possível o avanço em prol da política da pessoa idosa. O Vice-
42 Presidente Jorge fez o seu agradecimento e relata que se sentiu honrado em
43 participar desse momento representando as organizações da sociedade civil.
44 Esse reconhecimento do Estado do Paraná como referência no uso dos
45 recursos públicos do FIPAR é o reconhecimento que estamos no caminho
46 certo. **4.2. 08/12 - Visita de Encerramento, Cascavel.** A Presidente Adriana
47 relata sua ida ao encerramento anual do CMDPI de Cascavel, onde a
48 conselheira Maria de Lourdes Menon Schram foi uma das homenageadas pelo
49 Conselho Municipal por exercer com esmero suas funções como conselheira
50 municipal atuante e que faz a diferença em prol da população idosa. **4.3. 15/12**
51 **- Evento de Valorização da Pessoa Idosa (Idoso/PR)– tema: Conectando**
52 **Cultura e Tecnologia -Teatro Guairinha.** Evento realizado em parceria com a
53 Celepar, por meio do recurso do FIPAR (Deliberação nº014/2022) para celebrar
54 o Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa, e teve em seu roteiro a
55 abertura com violino, mini workshop de smartphone, espetáculo Balé G2 –
56 Guaíra e coffee break, com a participação de 350 pessoas e 42 municípios
57 representados, além da participação online. A Presidente informa que a
58 gravação do evento está disponível no Youtube. No evento foi distribuída uma
59 caneta touch, que facilita o uso do aparelho celular e substitui os dedos no
60 toque da tela, garantindo acessibilidade para muitas pessoas idosas. Ressaltou
61 ainda que o evento foi amplamente elogiado pelos presentes. **4.4.**
62 **Inauguração Centro de Convivência do Idoso Jerônimo Stoco “Momi”-**
63 **Campo Largo.** Compareceu a Presidente Adriana juntamente com a Dona
64 Vera e o chefe de gabinete Junior Zarur, para a inauguração do Centro de
65 Convivência, conforme convite realizado pela prefeitura. O centro de
66 convivência está próximo ao CRAS, CREAS, Posto de Saúde e foi pensado
67 para a pessoa idosa, com muitas atividades. **4.5. Eleição para Biênio 2023-**
68 **2025.** A Presidente informa que, após reunião com a Comissão Eleitoral, foi
69 ampliado o prazo de inscrição para as Organizações da Sociedade Civil, até o
70 dia 06/03/2023, tendo em vista o recesso de carnaval que dificultou
71 providências para envio dos documentos das entidades. No total são 11
72 Regionais Ampliadas e 12 vagas para as cadeiras do CEDI/PR e até o
73 presente momento apenas 4 organizações da sociedade civil se inscreveram.
74 O Conselheiro José Araujo fala da importância da eleição e solicita aos
75 conselheiros para realizarem as inscrições. A Presidente apresentou aos
76 conselheiros o “Ad Referendum” com o novo cronograma para aprovação.
77 **PARECER DO CEDI: Aprovado. 4.6. Deliberações para organização das**
78 **comissões - Reforma Administrativa.** Tendo em vista a Reforma
79 Administrativa, Lei nº 21.352/2023, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho
80 foi dividida em 4 Pastas: 1 - Justiça e Cidadania, 2 - Mulher e Igualdade Racial,
81 3 - Desenvolvimento Social e 4 - Família, Trabalho, Qualificação e Renda. O
82 Departamento da Política da Pessoa Idosa está lotado na Pasta da Secretaria



83 da Justiça e Cidadania. Foi elaborada a minuta da deliberação para adequação
84 do/as conselheiros/as governamentais de acordo com a recondução dos
85 servidores em suas respectivas comissões. **PARECER DO CEDI: Aprovado.** A
86 presidente informou ainda que já providenciou a minuta para que o Secretário
87 Santin Roveda encaminhar às Secretarias e Órgãos do Estado para indicação
88 dos conselheiros governamentais que irão compor o colegiado no biênio
89 2023/2025. **4.7. Reunião com grupo de idosos - Pinhão.** O Vice-Presidente
90 Jorge informa que foi procurado por um grupo de idosos, pois estão com
91 dificuldades da continuidade dos serviços do centro de convivência do
92 município de Pinhão, pois a gestão municipal mudou a equipe toda que
93 realizava os atendimentos. Inclusive as atividades de treinamento esportivo
94 promovido pela Secretaria Municipal de Esporte foram suspensas O grupo quis
95 acionar o CEDI, mas o Vice-Presidente Jorge orientou que é o Conselho
96 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que tem a função de deliberar,
97 fiscalizar e acompanhar. Outro apontamento é a preparação da nova equipe
98 para realizar os atendimentos para a população idosa. O Vice-Presidente se
99 posicionou como conselheiro municipal e como cidadão e informa que
100 participará na próxima terça-feira na reunião do conselho municipal, no sentido
101 de orientar o conselho para colocar as suas demandas para a secretaria de
102 assistência social e a secretaria de esportes. E explica também, que algumas
103 situações precisam ser oficiadas. **4.8. 23º Congresso Brasileiro de Geriatria
104 e Gerontologia – SBGG** O Vice-Presidente Jorge informa que foi convidado
105 para participar do referido congresso, que ocorrerá nos dias 23 a 25 de março,
106 em São Paulo. Ele irá compor uma mesa juntamente com outros professores
107 com a temática: Educação para o envelhecimento em todos os níveis, e falará
108 sobre a educação básica. Abriu o convite para os conselheiros que queiram
109 participar, sendo a inscrição de responsabilidade de cada conselheiro, como
110 participante ou ouvinte. A conselheira Dra. Adriane também irá apresentar um
111 trabalho sobre a proteção das ILPI's durante a pandemia. A presidente Adriana
112 deixou em aberto para a manifestação dos/as conselheiros/as que tem
113 interesse em ir para o evento. Manifestaram interesse: a presidente Adriana, o
114 Vice-Presidente Jorge e a conselheiras Dra. Adriane (governamental) e
115 Terezinha (Sociedade Civil). **PARECER DO CEDI: Aprovado** O Vice-
116 Presidente sugere a alteração da data da próxima reunião do colegiado para
117 os dias 20 e 21/03 para que haja tempo hábil para a viagem dos conselheiros
118 ao evento de SP sem prejuízo da participação na reunião do CEDI. **PARECER
119 DO CEDI: Aprovado.** A conselheira Dra. Adriane sugere que o CEDI envie um
120 ofício para a SBGG nacional e estadual para conseguir uma redução na
121 inscrição para participação dos conselhos nos eventos, haja vista o alto custo
122 das inscrições, o conselheiro José Araujo também é a favor. **PARECER DO
123 CEDI: Aprovado.** O Vice-Presidente Jorge sugere aos conselheiros que irão
124 participar da plenária presencialmente e os que irão viajar para São Paulo já



125 façam a solicitação de viagem devido ao prazo das passagens aéreas. **5.**
126 **Informes da Secretaria Executiva.** Tendo em vista as significativas mudanças
127 devido a Reforma Administrativa, o relatório anual 2022 da Secretaria
128 Executiva será apresentado na próxima plenária, **6. Informes da Gestão 6.1.**
129 **Evento de Final de Ano – ASP** Foi realizada uma atividade piloto no Asilo São
130 Vicente de Paulo de Curitiba em que foram escritas 150 cartinhas de natal
131 para as idosas residentes, no qual realizaram a entrega a Presidente Adriana, o
132 Secretário Rogério Carboni, equipe de comunicação. Em janeiro todas as
133 cartinhas foram respondidas aos servidores pelas próprias idosas. **6.2.**
134 **Cronograma e principais Ações – 2023** Está prevista uma agenda de
135 reunião com o Secretário Santin Roveda, para dialogar acerca da política da
136 pessoa idosa e Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. O Vice-Presidente
137 Jorge sugere a mesma pauta já realizada com a Secretaria da Justiça, Família
138 e Trabalho, realizada entre o Secretário Rogério Carboni, Dra. Rosana,
139 conselheiros do CEDI e presidente Adriana. A Presidente Adriana fala do
140 convite que recebeu para participar de um grupo de trabalho na COSUD -
141 Consórcio de Integração Sul e Sudeste, para apresentar as experiências
142 exitosas do Paraná em prol da pessoa idosa. Irá também o atual Secretário. O
143 evento ocorrerá nos dias 02 e 03 de Março no Rio de Janeiro. **7. Relato das**
144 **Comissões Temporárias 7.1. Live de Enfrentamento ao Covid-19** Reunião
145 do GT da Covid realizada no dia 02/02/23 para alinhamento sobre as
146 mudanças na NT 41. E no dia 13/02/23, ocorreu a live com as ILPI's e
147 CMDPI's, no qual a Dra. Adriane e Giseli da SESA, Dra. Rosana (MP)
148 conduziram acerca da Covid e mudanças na Nota Orientativa 41/SESA. A Live
149 teve uma boa participação das instituições e está disponível no canal do
150 YouTube. **8. Relato das Comissões Permanentes 8.1. Comissão de**
151 **Orçamento, Financiamento e Fundo (COFF) 4 – Pauta Permanente -**
152 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **4.1– Relatório e**
153 **balancete FIPAR. Relato:** A técnica Viviane da Paz, foi renomeada para outra
154 secretaria, mas finalizou o balancete e o mesmo será encaminhado por e-mail
155 para apreciação de todo o colegiado. **Parecer da Comissão: Ciente Parecer**
156 **do CEDI: Ciente. O colegiado aguarda a indicação do novo gestor de**
157 **fundos, pela Secretaria da Justiça e Cidadania, para acompanhamento e**
158 **apresentação do Balancete atualizado do Fundo. 5 – O Conselho**
159 **Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel, encaminhou ofício**
160 **nº1824/2022 da secretaria de Assistência Social de Cascavel, referente**
161 **aos esclarecimentos solicitados pelo CEDI. Relato:** A secretaria municipal
162 de Assistência Social de Cascavel, em resposta ao questionamento realizado
163 por este colegiado através do ofício nº052/2022, determinado na pauta do mês
164 de agosto de 2022 desta comissão, vem através do ofício nº1824/2022,
165 esclarecer os apontamentos referentes ao remanejamento de equipamentos
166 adquiridos com o recurso do FIPAR, cuja a intenção que estes sejam utilizados



167 de forma permanente por outras entidades que estejam inscritas junto ao
168 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e que os serviços prestados
169 prioritariamente direcionados a população idosa. Reitera a solicitação de
170 deliberação acerca do remanejamento, para que possam realizar uma
171 destinação eficaz para outras unidades onde a utilização dos equipamentos
172 trará impacto direto no atendimento à pessoa idosa. **Parecer da Comissão:**
173 **Aprovado o remanejamento dos equipamentos para as instituições que**
174 **estejam inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.**
175 **Parecer do CEDI: Aprovado o remanejamento para as instituições que**
176 **possuem serviços inscritos no CMDI Cascavel, conforme descrito no**
177 **Ofício nº 922/2022, enviado ao CMDI em 30/06/2022. 6 – O município de**
178 **Santa Lúcia através do Ofício nº011/2023, solicita orientações e**
179 **instruções referente ao recurso da Deliberação Nº001/2017, para**
180 **regularização de procedimentos adotados pelo município. Relato: O**
181 município de Santa Lúcia recebeu o recurso em 17/10/2018, no valor de
182 R\$50.000,00 (Cinqüenta mil reais), fez a utilização de R\$3.013,50 (Três mil,
183 treze reais e cinqüenta centavos) no segundo semestre de 2020, ficando um
184 residual na conta de R\$48.049,77 (quarenta e oito mil, quarenta e nove reais e
185 setenta e sete centavos). O município relata a dificuldade de execução do
186 recurso mediante a pandemia mundial COVID19, porém em 2022, após
187 finalizado o período de execução, em reunião entre o município e o Conselho
188 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, optaram em utilizar o recurso em algo
189 que fosse beneficiar os idosos do município. Mediante este fato solicita
190 orientações e instruções para regularizar tal situação. **Parecer da Comissão:**
191 **Não aprovada a solicitação do município. Segue para providencias da**
192 **Gestão de Fundos. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 7 –**
193 **O município de Guaíra através do Ofício nº057/2022, solicita que seja**
194 **reconsiderada a decisão da devolução de recursos referente a**
195 **Deliberação nº 001/2017. Relato: O Município de Guaíra, recebeu o recurso**
196 em 12/11/2018 no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), solicita que seja
197 reconsiderado a decisão da devolução do valor de R\$12.104,50 (Doze mil,
198 cento e quatro reais e cinqüenta centavos) executados fora do prazo,
199 solicitando que levem em consideração que os recursos foram utilizados em
200 prol da pessoa idosa e conforme o plano de ação aprovado pelo Conselho
201 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em resposta o Núcleo Fazendário
202 Setorial, informa à este colegiado que segue em conformidade ao art. 23 da
203 Deliberação nº 001/2017: *“Os recursos que eventualmente não forem*
204 *executados ao final de 24(vinte e quatro) meses após o repasse, deverão ser*
205 *devolvidos ao FIPAR Estadual”*. Isto posto o encerramento dar-se-ia em
206 12/11/20, no entanto o município executou o recurso remanescente em janeiro
207 de 2021 no valor de R\$5.155,20 e R\$3.245,00 em março de 2021. A Gestão de
208 Fundos solicita a devolução de R\$12.104,50 (doze mil, cento e quatro reais e



209 cinqüenta centavos), referente aos valores executados fora do prazo, o saldo
210 remanescente em conta aplicação e mais a atualização de rendimentos até a
211 data da efetivação de restituição ao FIPAR. **Parecer da Comissão: Não**
212 **aprovada a solicitação do município. Segue a cobrança da Gestão de**
213 **Fundos. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 8 – Solicitação**
214 **de inclusão de pauta enviado pela Gestão de Fundos GOFs/SEJUF,**
215 **referente ao município de Palmital, que através do Ofício nº09/2023,**
216 **solicita que o pedido de devolução de recurso da Deliberação nº001/2017**
217 **seja revisto. Relato:** O município de Palmital, recebeu o recurso em
218 07/08/2018, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), esplanando que devido
219 a pandemia do coronavírus não foi possível gastar o saldo remanescente de
220 R\$7.271,59 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove
221 centavos) em 2020 e como não foi solicitada a prestação de contas final, o
222 município interpretou que poderia gastar o recurso. Utilizou o valor de
223 R\$7.449,50 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta
224 centavos) e 27/06/2022, em uma palestra show direcionada ao público idoso.
225 O município solicita à esse colegiado a reconsideração dessa solicitação e
226 informa que os rendimentos financeiros não gerados serão depositados em
227 conta. Em resposta o Núcleo Fazendário Setorial, informa à este colegiado que
228 segue em conformidade ao art.23 da Deliberação nº 001/2017: “*Os recursos*
229 *que eventualmente não forem executados ao final de 24(vinte e quatro) meses*
230 *após o repasse, deverão ser devolvidos ao FIPAR Estadual*”. Isto posto o
231 encerramento dar-se-ia em 07/08/20, no entanto, o município executou o
232 recurso remanescente em 27/06/2022. A Gestão de Fundos solicitou em
233 07/02/2023 a devolução de R\$7.271,59 (sete mil, duzentos e setenta e um
234 reais e cinquenta e nove centavos), saldo em 03/02/2023 mais R\$372,19
235 (trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) de rendimentos não
236 gerados, salientando que os valores deverão ser acrescidos da atualização de
237 rendimentos até a data da efetivação de restituição ao FIPAR. **Parecer da**
238 **Comissão: Não aprovada a solicitação do município. Segue a cobrança da**
239 **Gestão de Fundos. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 8.2.**
240 **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação (CPPC). 2 – Pauta**
241 **Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 2.1 –**
242 **Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso;**
243 **PROTOCOLO Nº 15.960.134-0. Relato:** O protocolado está na estante do
244 CEDI. Trata-se do protocolo 15.960.134-0 ref. a Delegacia do Idoso, envio em
245 anexo do Ofício 092/2021 de fls. nº 55 e o Ofício 128/2021 de fls. nº56
246 solicitando à Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da
247 Pessoa com Deficiência (CRIA), agenda para tratar sobre o referido tema. Até
248 o momento sem resposta efetiva. Às fls. nº 57, Ofício 002/2022 o qual solicita
249 agenda para a realização de audiência pública com o Senhor Governador
250 Carlos Massa Ratinho Junior, Ministério Público e CEDI/PR para discutir a



251 pauta “Implantação da Delegacia do idoso”. Encaminhado também o ofício nº
252 044/2022-CEDI/PR a fim de reiterar o pedido de reunião com o Governador de
253 Estado e Secretário de Segurança Pública bem como ofício nº 045/2022-
254 CEDI/PR solicitando a participação do Estado de SC na plenária do CEDI para
255 trazer a experiência da implantação e funcionamento da Delegacia da Pessoa
256 Idosa no Estado. Encaminhado Ofício nº 046/2022-Cedi/PR aos Conselhos
257 Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, São Paulo e
258 Santa Catarina requerendo informações sobre a existência e o funcionamento
259 de delegacias nos respectivos Estados. No aguardo de retorno dos ofícios.
260 **Parecer da Comissão: Tendo em vista a mudança dos Deputados na**
261 **ALEP, solicitamos que seja reiterado o ofício a CRIAI contendo todo**
262 **contexto histórico do processo de implantação da Delegacia do Idoso no**
263 **Estado do Paraná. Parecer do CEDI: Aprovado - Encaminhamento de**
264 **ofício para Delegado Silvio solicitando reunião para tratativa do assunto.**
265 **2.2 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no**
266 **transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas; PROTOCOLO Nº**
267 **16.047.547-1. Relato:** O protocolo em questão encontra-se na Diretoria
268 Legislativa da ALEP – Comissão de Obras Públicas, Transportes e
269 Comunicação, para votação desde junho/2021. Foi reiterado o pedido de
270 reunião com o Deputado Tião Medeiros para tratar sobre o tema, Lei Estadual
271 de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas
272 idosas por meio do ofício nº 048/2022-Cedi/PR. O ofício nº 044/2022-Cedi/PR
273 foi emitido a fim de reiterar o pedido de audiência junto ao governador do
274 Estado para celeridade na tramitação do projeto de lei. No aguardo do retorno
275 dos ofícios. A mesa diretora fará nova visita a ALEP, deputado Tião Medeiros,
276 a presidência da ALEP e também enviará um convite para que um parlamentar
277 da Comissão específica esteja na próxima reunião do CEDI/PR para falar sobre
278 o PL nº 257-2021 do transporte intermunicipal. Aguardando retorno dos ofícios
279 de agendamento para reuniões. **Parecer da Comissão: Tendo em vista a**
280 **mudança dos Deputados na ALEP, solicitamos que sejam reiterados os**
281 **ofícios contendo todo contexto histórico da regulamentação da Lei**
282 **Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal**
283 **às pessoas idosas no Estado do Paraná. Parecer do CEDI: De acordo com**
284 **o parecer da comissão. Identificar o Deputado presidente da comissão.**
285 **2.3 – Protocolo: Nº 18.009.949-2 – Exames Médicos relacionados à**
286 **renovação da CNH próximos à residência da Pessoa Idosa. Relato:**
287 Encaminhado ofício nº 050/2022-Cedi/PR ao DETRAN no qual solicita
288 esclarecimentos acerca dos estudos realizados e a viabilidade para a
289 realização de exames de renovação da CNH ser próximo à residência da
290 pessoa idosa conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa. Enviado Ofício
291 com cópia para o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso para tomada de
292 providências sobre a temática junto ao CONTRAN. No aguardo do retorno dos



293 **ofícios. Parecer da Comissão: Tendo em vista as mudanças secretariais e**
294 **diretivas nas esferas governamentais, solicitamos que sejam reiterados**
295 **os respectivos ofícios contendo todo contexto histórico. Parecer do CEDI:**
296 **De acordo com o parecer da comissão. 2.4 – Email 08/07/2022 – Apoio ao**
297 **PL 9003/2017 que em suma equipara as profissões do Bacharel em**
298 **Gerontologia e do Tecnólogo em Gerontologia. Relato:** Encaminhado ofício
299 nº 049/2022-CEDI/PR para a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
300 – SBGG, com o convite à Presidente do Departamento de Gerontologia, Sra.
301 Simone Fiebrantz Pinto para participar da próxima reunião plenária e
302 apresentar o posicionamento da SBGG sobre o PL 9003/2017. Ainda não
303 obtivemos retorno.**Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente.**
304 **Encaminhar novamente o ofício para a Sra. Simone Fiebrantz Pinto e a**
305 **SBGG. 8.3. Comissão de Normas e Fiscalização (CNF) 1–Pauta**
306 **Permanente–** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **1.1 -**
307 **Relatório Mensal do Disque Idoso PR; Relato:** No mês de **Janeiro** foram
308 registradas 504 atendimentos, sendo 364 denúncias, 35 orientações e 105
309 informações. De 01/02/2023 à 16/02/2023 foram registradas 380
310 atendimentos, sendo 151 denúncias, 35 orientações e 194 informações.
311 Relatório Disque Idoso Janeiro

Janeiro	
Denúncias	Via ligação telefônica: 56
	Via mail(181/100/CEDI/SIGO): 304 E-
	Presencial: 04
	Total: 364
Orientações	35
Informações	105
Total de atendimentos: 504	

312

Principais violações contra a pessoa idosa – PR	
1°	Violência verbal e psicológica
2°	Negligência



3°	Violência financeira e patrimonial
4°	Violência física
5°	Abandono

313 **Relatório Disque Idoso Fevereiro Parcial 01/02/2023 – 16/02/2023**

Fevereiro Parcial	
Denúncias	Via ligação telefônica: 35
	Via E-mail(181/100/CEDI/SIGO):116
	Presencial:01
	Total:152
Orientações	35
Informações	194
Total de atendimentos: 380	

314

Principais violações contra a pessoa idosa – PR - Novembro	
1°	Violência verbal e psicológica
2°	Negligência
3°	Violência financeira e patrimonial
4°	Violência física
5°	Abandono

315

	JAN	FEV
--	------------	------------



DENÚNCIAS	364	151
ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES	35+105	35+194

316

317 **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente 1.2 - Relatório do**
318 **uso do carro do CEDI. Relato:** O carro foi utilizado nas datas de 13/12/2022 a
319 15/12/2022 para o Evento Idoso. PR 2022; 20/12/2022 em Visita ao Asilo São
320 Vicente de Paulo e Recanto Tarumã; 10/02/2023 presença na Cerimônia de
321 Inauguração do Centro de Convivência do Idoso do município de Campo Largo.
322 A quilometragem do carro está em 29.675 Km até a data de 23/02/2023,
323 conforme relatórios de viagem e diário de Bordo **Parecer da Comissão:**
324 **Ciente Parecer do CEDI: Ciente 8.4. Comissão de Acompanhamento aos**
325 **Conselhos Municipais (CACM) 3-Pauta Permanente-** Acompanhamento e
326 pendências de reuniões anteriores: **3.1- Pauta Permanente –**
327 **Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Curso de**
328 **Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa**
329 **Relato:** O curso de capacitação online, a ser realizado pela Universidade
330 Federal de Viçosa, está no aguardo de definições na Secretaria Nacional. Já
331 está em fase final e após os ajustes tem previsão para lançamento em
332 abril/2023. Já foi enviado email ao governo federal para agendamento de
333 reunião com o Secretário Nacional. Para tratar também deste tema. Referente
334 ao protocolo de nº 18.870.546-4 foi encaminhado a central de convênios no
335 qual contem uma relação de documentos que precisam ser anexados ao
336 processo. O processo esta em andamento e será acompanhado por um técnico
337 do Departamento da Política da Pessoa Idosa junto a Escola de Gestão.
338 **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI/PR – Ciente 9. Informes**
339 **dos Conselheiros e Colaboradores** Conselheiro Professor Maia divulga que
340 estão abertas as inscrições Universidade Aberta da Pessoa Idosa da
341 UNESPAR. Conselheira Dra Adriane fala sobre o início da vacinação da
342 vacina Bi-Valente contra a Covid que será no dia 27/02. Com a ILPI's,
343 trabalhadores e residentes e pessoas com mais de 70 anos. Quem receberá
344 será quem já tiver o esquema primário da vacinação. Quem não tiver terá que
345 fazer o esquema vacinal primária e esperar 4 meses para receber a bi-valente.
346 Dra. Rosana relembra do questionário das formas alternativas de asilamento,



347 ele já está pronto e que ser enviado. A Presidente fala que será retomado. A
348 presidente Adriana relata sobre os ARCPF, que estamos com 108 atestados e
349 relembra aos conselheiros para lembrar os municípios sobre o prazo que será
350 até o dia 15/03 e pede aos conselheiros para prorrogar o prazo até o dia 28/04.
351 Os conselheiros aprovam a nova data. E-mail para Secretaria Nacional para
352 acertar o curso de capacitação, fazer a retomada e para fazer o lançamento e
353 para se apresentar para os novos integrantes.

354 Conselheiro José Araujo propõe que o CEDI envie um ofício para o Ministério
355 com cópia para Alexandre da secretária do idoso, solicitando um empenho para
356 revogação do Decreto 9893/2019, para retornar o CMDI como era antes, com o
357 colegiado, os participantes e as competências. A Presidente Adriana sugere
358 enviar o ofício para o novo Secretário dando as boas vindas e solicitando o
359 apoio deles na revogação. O colegiado aprova. **10. Encerramento** E nada
360 mais havendo a tratar a Presidente Adriana encerrou os trabalhos da reunião
361 ordinária do CEDI-PR. A presente ata foi redigida pela Técnica Nancy.